



**DECRETO Nº 25.071/2012**

**Súmula: “Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 031/2009 – SMRH, por igual período.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de provas específicas, destinado ao provimento de cargos no Município de Araucária, sob o regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 031/2009 – SMRH, conforme previsão no Título XII, item 12.7, das disposições gerais, para mais 02 (dois) anos, a partir de 06 de abril de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de março de 2012

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas